

-----ATA NÚMERO DEZASSETE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022. -----

----- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 50 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Dia Mundial para a Consciencialização da Distrofia Muscular de Duchenne e Becker - Pedido de colaboração. 2 - Paróquia de Assumar - Pedido de apoio para a Festa Religiosa em Honra de Nossa Senhora dos Milagres em Assumar. 3 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.123607/2022 - Imóvel sito na Rua de Vaiamonte n.º.5 em Monforte. 4 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.125404/2022 - Imóvel sito na Rua Combatentes do Ultramar n.º.11 em Vaiamonte. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Ratificação - Licenciamento das "Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto 2022". **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 12 de agosto de 2022. 2 - Ratificação - Alteração Orçamental N.º.8 e Alteração às GOP N.º.7. **Serviço de Biblioteca.** 1 - Aprovação do Protocolo de Colaboração Municipio Solidário projeto "Histórias da Ajudaris". **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovação do Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo. 2 - Continuidade do Benefício Social Programa ABEM - Rede Solidária do Medicamento. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL SE SEGURANÇA** – No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que convocou com caráter de urgência uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, órgão consultivo e de cooperação na formulação de propostas de solução e contributos para os problemas de segurança na área do concelho. A reunião teve lugar no dia de ontem, 16 de agosto, e foi bastante participada. Debateram-se abertamente os problemas da segurança e foram delineadas algumas estratégias que temos em boa conta. Lamentou no entanto a ausência do Senhor Magistrado do Ministério Público.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE.** -----

**-DELIBERAÇÃO N.º 274.** -----

Nos termos da alínea b), n.º 2, e n.º 5, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto, propõe-se que seja atribuído ao Agrupamento de Escolas de Monforte o nome de “João Maria Botas Carriço”, pelo que nos termos da alínea b), n.º 1, e n.º 2, do artigo 2.º, do referido diploma, se junta a seguinte fundamentação: -----

“O João Maria Botas Carriço nasceu a 4 de março de 2005, com uma má formação congénita ao nível das vias respiratórias superiores, sendo sujeito, logo após o seu nascimento a várias intervenções cirúrgicas para poder sobreviver. -----

Condição obrigatória à sua sobrevivência foi uma traqueostomia, que seria transitória após muitas cirurgias que o acompanhariam ao longo da sua vida nos diferentes estágios de crescimento e evolução dos tecidos. -----

Estava prevista, após 42 vezes no bloco operatório uma última cirurgia para retirar definitivamente a traqueostomia, quando no dia 1 de junho de 2021, dia da criança e com apenas 16 anos... o João Maria perdeu a vida num trágico acidente de moto4. -----

Durante a sua curta vida, o João Maria marcou toda a sociedade Monfortense pelo seu exemplo de força e superação, na forma como lidava com a adversidade. -----

Não só as 42 anestésias gerais que ultrapassou, mas a sua forma de viver, os seus sonhos, a sua energia contagiante, ocultavam completamente as limitações (pensaríamos nós) que a cânula impunha. A Cânula no João Maria era só um adereço.

O seu percurso escolar exigiu um acompanhamento em conformidade e mais atento, pois os auxiliares, professores e colegas, tinham que estar sensíveis às operações normais de limpeza e supervisão da cânula. Isto nos primeiros anos, porque muito rapidamente o João Maria se tornou autónomo. -----

A sua inconfundível voz tão terna quanto especial, tinha a capacidade de nos ligar em redor das coisas boas da vida. A sua serenidade perante os diferentes obstáculos, pasmavam-nos e fazia de nós pessoas muito melhores. -----

A traqueostomia nunca impediu o João Maria de fazer o que quer que fosse, bem como nunca a utilizou para diluir e fundamentar qualquer limitação, muito pelo contrário. O João Maria ocultava-a. -----

Ao longo dos seus 16 anos, a sua força de viver foi incrível. De trato dócil, menino sempre educado, humilde e sincero, o João Maria, amava a vida, talvez porque esta o estava constantemente a pôr à prova e lhe dizia todos os dias que era tão preciosa quanto volátil. O João Maria respeitava-a. À vida e a todos que faziam parte dela. Da sua! Da dos outros! -----

Num dos seus normais dias de escola, lá surgia a notícia do sofrimento de outra cirurgia, de outra viagem para a Suíça, onde era acompanhado desde tenra idade, em paralelo com a equipa de pediatras do Estefânia. O perigo, a incerteza do sucesso, a preocupação de mais uma anestesia geral, o sacrifício da recuperação... tudo de novo... Para o João Maria, apenas mais uma parte do processo que o levaria um dia mais tarde a poder abdicar da traqueostomia. A calma e a força com que ele encarava cada uma das etapas, leia-se cirurgia, fosse qual fosse a complexidade e o risco, serenavam o espírito de todos quantos faziam parte dele e o amavam! Incrível mesmo!

O João Maria, o menino luz que viveu apenas 16 anos... mas a intensidade com que o fez, fazem dele imortal. Porque não marcou apenas uma geração, marcou todas as gerações, as que foram e que hão-de vir, porque concretizou sonhos, cruzou metas, cumpriu todas as etapas e o seu exemplo é inesquecível para todos. -----

A sua morte prematura no dia da criança, com esta sua forma de ser, de estar e de sentir, é de elementar justiça, merecido para todos os que o conheceram, grato para toda a sociedade Monfortense, uma vez que esta se exprimiu de forma clara e quer o nome do João Maria no agrupamento de escola para continuar a motivar crianças, a estimular as suas vidas e a ensinar-nos que é tão simples ser feliz, respeitando a preciosidade que é a vida!

Escola João Maria Botas Carriço

“Porque a vida põe-nos diariamente à prova e tu serás sempre um exemplo de superação. -----

Que todos os alunos desta escola, em ti se inspirem! E podem todos ser o que quiserem!” -----

Propõe-se que no caso da proposta ser aprovada, seja a mesma remetida, com a respetiva fundamentação, ao órgão de direção do Agrupamento e ao Conselho Geral, nos termos do n.º 5, do artigo 3.º, e do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto. -----

O João Maria, pela sua personalidade e tudo o que atrás foi dito, também foi reconhecido pelo Município de Monforte em 2019 com a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO N.º.125954/2022.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º. 275.** – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 125954/2022, o requerente Doroteia Maria Pombo Loreto vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua António José Batista Massano n.º.14 – Prazeres/Monforte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA.** No uso da palavra, a senhora vereadora apresentou as seguintes **propostas. 1.** – Com base no estatuto do direito à oposição e para ser assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais de natureza

representativa, nos termos da Constituição e da Lei nº. 24/98, de 26 de maio, devendo entender-se por oposição, de harmonia com o preceituado no nº 1 do artigo 2º daquela lei, a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos executivos, proponho: - A disponibilização, para a vereadora da oposição, de um espaço e recursos para atendimento aos munícipes, bem como para a consulta de documentação importante para as decisões e propostas a desenvolver; - A disponibilização de um espaço para os membros da Assembleia Municipal. **2** – Tendo em consideração o contexto pós pandémico, bem como outras questões de natureza psicossocial, que afetam a saúde mental da população em geral e em particular a mais idosa, e registando casos de suicídio no concelho nos últimos meses, proponho que seja desenvolvida uma estratégia liderada pelo Município e concertada com outras instituições, designadamente Unidade de Saúde, IPSS locais e Bombeiros, com vista ao rastreio de saúde mental. Podem ser desenvolvidas atividades de proximidade, com profissionais da área, rastreando, sinalizando situações de risco e criando dispositivos de alerta. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que em todos os momentos da gestão autárquica e mesmo na complexidade da atividade municipal, o Estatuto do Direito da Oposição foi sempre cumprido. As regras democráticas existem para serem cumpridas. Os gabinetes existentes estão todos ocupados e a falta de espaço no edifício central dos Paços do Concelho é uma realidade. Veja-se o exemplo dos senhores Vereadores Fernando Saião e Mariana Mota que partilham o mesmo espaço de trabalho. Assim, e dada a impossibilidade de alocar um gabinete com caráter permanente, sempre que a Senhora Vereadora Maria Fonseca necessite de um espaço para desenvolver as suas funções autárquicas, deve comunicar previamente. Relativamente à segunda proposta, sublinhou que a Câmara Municipal tem em marcha dois projetos que vão garantir serviços gratuitos à população, com idades compreendidas entre os 16 e os 65 anos, e que tenham problemas de saúde mental. O **“Diálogos – Saúde Mental de Proximidade”** é um projeto promovido pela Fundação Romão de Sousa em que o nosso Município é parceiro (deliberação nº.134, tomada na reunião de 02-06-2021). O **“Voltar”** é um projeto candidatado diretamente pela Câmara Municipal, enquadrado na EDL- Estratégia de Desenvolvimento Local, e que tem como objetivos gerais.- Realizar o diagnóstico/levantamento das problemáticas detetadas em pessoas idosas

referenciadas pelas IPSS e pelos serviços municipais do concelho, a nível psíquico e físico, decorrentes do isolamento provocado pela pandemia COVID-19, - Constituir uma equipa multidisciplinar que identifique as necessidades dos idosos, utilizando abordagens relacionais e colaborativas nos processos de avaliação e terapêutico, promotoras do seu bem-estar, capacitando, em simultâneo, as equipas técnicas e serviços das IPSS às necessidades e características das famílias. Este projeto tem uma base orçamental de 72.000€ e o seu início previsto para setembro/outubro do corrente ano. -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** -----

**1 - DIA MUNDIAL PARA A CONSCIENCIALIZAÇÃO DA Distrofia Muscular DE DUCHENNE E BECKER - PEDIDO DE COLABORAÇÃO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.276.** Através de email registado sob o nº.4753, a Miligrama Comunicação informa que no âmbito do Dia Mundial para a Sensibilização e ConsciencIALIZAÇÃO da Distrofia Muscular de Duchenne e de Becker (DMD/BMD), que se assinala a 7 de setembro, a APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares junta-se ao movimento global de iluminação de monumentos nacionais, com o objetivo de chamar à atenção para a existência desta doença neuromuscular, rara, que afeta 1 em cada 3,500 crianças do sexo masculino. Dado que a doença também afeta algumas mulheres, embora as sintomáticas sejam muito poucas em todo o mundo, existe um número significativo de portadoras da mutação que pode ser transmitida aos seus filhos. Por isso, este ano, a iniciativa é alusiva á campanha “**Duchenne e as Mulheres**”. Neste sentido, solicita a colaboração da Câmara para que se ilumine o exterior dos monumentos mais emblemáticos de Monforte, com a cor vermelha, uma luz intensa que, segundo a “**World Duchenne Organization (WDO)**”, simbolizará a união de todas as organizações internacionais, neste dia mundial, e que permitirá cumprir o segundo objetivo – o de unir os doentes de Portugal aos do resto do mundo. Adicionalmente, poderemos mostrar a nossa solidariedade à comunidade feminina, portadora ou atingida diretamente pela Distrofia Muscular de Duchene, ou deBecker.----

**Votação** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara foi sensível ao apelo que lhe é lançado e deliberou, por unanimidade, aderir a este movimento. Dada a centralidade dos Paços do Concelho, foi este o edifício selecionado e que estará iluminado com a cor vermelha na noite de 6 para 7 de setembro. -----

**2 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA RELIGIOSA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES EM ASSUMAR. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.277** – Através de email registado sob o n.º.4733, a Paróquia de Assumar informa que é responsável pela organização da Festa Religiosa de domingo, dia 4 de setembro, integrada nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, pelo que solicita apoio financeiro para fazer face à despesa com a contratação da Banda Filarmónica de Alter do Chão, transporte e cedência do Centro Cultural para que os músicos ali possam almoçar. -----

**Votação.** Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso de competência própria conferida pelo artigo 33º, n.º. 1, alínea u) da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba de 500€, e prestar o apoio logístico solicitado. -----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.123607/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA DE VAIAMONTE N.º.5 EM MONFORTE. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.278** – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 123607/2022, o requerente José Belchior Cordeiro Germano vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua de Vaiamonte n.º.5 em Monforte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.125404/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR N.º.11 EM VAIAMONTE. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.279** – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 125404/2022, o requerente Percursos Objetivos – Unipessoal, Ld.ª., vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Combatentes do Ultramar n.º.11 em Vaiamonte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----**

**1 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DAS "FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PARTO 2022". -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.280** – A solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que

concedeu o licenciamento das “Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto 2022”, nos dias 12 a 16 de agosto/2022, com isenção do pagamento das respetivas taxas **(98,10€)**, em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento em vigor. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.**-----

Presente o resumo do dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, o qual acusa um saldo de **1.742.733,87€** (um milhão setecentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos) assim repartidos: **1.724.667,31€** (um milhão setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, **18.066,56€** (dezoito mil sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**2 - RATIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.8 E ALTERAÇÃO ÀS GOP Nº.7.** - -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 281** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 8.ª. Alteração Orçamental/2022, bem como a 7.ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SERVIÇO DE BIBLIOTECA**-----

**1 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MUNICIPIO SOLIDÁRIO PROJETO "HISTÓRIAS DA AJUDARIS".**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.282** – A Ajudaris é uma Associação de Solidariedade Social, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que tem como missão combater a pobreza e a exclusão social através da Educação e Capacitação em contexto informal. Para a concretização dos seus objetivos desenvolve vários projetos ligados essencialmente a Escolas, entre os quais, o A@riscar, o ComPartilhante, Histórias da Ajudaris, Histórias da Ajudaris em Voz Alta, BIISA – Bienal Internacional de Ilustração Solidária da Ajudaris e Colóquios Internacionais. Dado que não desenvolve respostas tipificadas, não é apoiada financeiramente pela Segurança Social, embora sendo uma IPSS, com Estatuto de Utilidade Pública desde 2008. Conta com os Amigos Ajudaris, Voluntários, Parceiros Solidários para conseguir os meios financeiros necessários para a concretização da sua missão. Os projetos da Ajudaris ligados à Educação estão em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação em que as crianças devem

ser protagonistas no seu processo de aprendizagem, devem ser envolvidas de forma natural e espontânea, dando voz às mesmas e permitindo que façam voluntariado em prol dos outros, além de outras competências. Neste sentido, o presente Protocolo define as condições para cooperação das duas entidades, Câmara Municipal e a Ajudaris, no âmbito do projeto “Histórias da Ajudaris” que nasceu em 2009 e conta com mais de 40 mil pessoas envolvidas a nível nacional e Comunidade Portuguesa. Com os parceiros como o PNL, EBE, Universidades, Bibliotecas, Municípios, Empresas e Associações. A presente parceria visa a concretização dos seguintes objetivos: Despertar e fortalecer os hábitos da leitura e da escrita; Despertar e fortificar os calores da solidariedade; Aproximar os contextos Escola – Família – Comunidade; e Impulsionar um voluntariado qualificado na comunidade. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, indicando a técnica Vitória Medalhas como representante do Município, de forma a garantir a mediação de toda a comunicação entre os representantes, e adquirir 5 exemplares do “Livro com Histórias”,(quatro para doar aos estabelecimentos de 1.º ciclo do concelho e um para integrar o acervo da Biblioteca Municipal. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.283** – De acordo com o artigo 10º. Do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo de renovação do cartão municipal do idoso a Maria Barbara Catambas. -----

**2 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.284** – Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de: Maria Cecília Russo Leonardo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---